

relativas à **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0023/2024**, que tem por objeto a aquisição/Contratação de empresa para execução de serviços gráficos, criação e impressão de material de divulgação que servirão de brindes promocionais para a divulgação e promoção do destino Aracaju em feiras de turismo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme previsto em lei, a fim de suprir as demandas desta secretaria.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: de 02/02/2024, às 8:00 horas até 06/02/2024, às 8:00 horas (horário de Brasília).

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: de 06/02/2024, às 8:00 horas até 06/02/2024, às 14:00 horas (horário de Brasília).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.0207
PROJETO/ATIVIDADE: 2003
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 15000000

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3222-1432 no Setor de Compras da SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, situada à Avenida Dr. José Calumbry nº 253 Bairro : Suissa, Aracaju/SE.

01 de fevereiro de 2024

MARIA DO CARMO BATALHA DA CONCEIÇÃO
Agente de Contratação

Considerando a comunicação formalizada pela presidente da Comissão Especial de Contratação - CEC para o Programa Aracaju Cidade do Futuro, nos autos do Processo Administrativo nº 4.768/2024, na qual relata a possível infração administrativa cometida pela empresa **ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ 16.463.796/0001-59, decorrente da apresentação durante procedimento licitatório Concorrência nº 07/2023 de Certidão de Atestado de Capacidade Técnica, supostamente inverídica, dissociante com a realidade apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo em face da empresa **ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para apuração dos fatos narrados no despacho inaugural do Processo Administrativo nº 4.768/2024 e, sendo o caso, à indicação fundamentada do sanção administrativa cabível.

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente de Apuração de Infrações, instituída pelo Decreto Municipal nº 6.995, de 19 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 7102, de 14 de abril de 2023 e alterado pelo Decreto Municipal nº 7421, de 27 de novembro de 2023, para instruir e conduzir o correspondente processo administrativo.

Art. 3º. Fica definido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da presente data, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado na forma do artigo 14, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.769, de 2014.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E639-54AF-0BD9-F2BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS** (CPF 177.XXX.XXX-20) em 01/02/2024 12:04:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multisite v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E639-54AF-0BD9-F2BE>

Chave de acesso da matéria: C5C4-1606-DE2D

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

SMTT ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - S.M.T.T.

PORTARIA Nº 16/2024 DE
31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998, Lei nº 3.455 de 02 de julho de 2007 e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, a servidora **ROBERTA CHAGAS OLIVEIRA BRAGA**, inscrita na Matrícula nº 501.736, para exercer o cargo de **FISCAL DO CONTRATO Nº 003/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83BE-4A16-DB39-D045

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA DO CARMO BATALHA DA CONCEIÇÃO** (CPF 585.XXX.XXX-72) em 01/02/2024 12:21:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/83BE-4A16-DB39-D045>

Chave de acesso da matéria: C68A-33F5-A09F

Secretaria Municipal de Infraestrutura



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 001/2024/SEMINERA

Instaura, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, processo administrativo em face da empresa **ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para apuração dos fatos narrados no Memorando 4.768/2024, e designa a Comissão Permanente de Apuração de Infrações e respectivos membros para atuar no procedimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, e ainda tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.769, de 27 de março de 2014;

REPROGRAFIA PARA ATENDER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, seguindo as especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 142/2023 e seus anexos, firmado com a Empresa LUIZ MELO & CIA LTDA, sendo, na sua ausência, substituído pelo servidor **JOÃO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito na Matrícula nº 500.632

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 477D-1D96-663E-58EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 31/01/2024 16:25:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/477D-1D96-663E-58EA>

Chave de acesso da matéria: ACA8-C45B-9EC5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 477D-1D96-663E-58EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 31/01/2024 16:25:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/477D-1D96-663E-58EA>

Chave de acesso da matéria: FDF3-5A23-C343



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - S.M.T.T.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: LOC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo em questão é de prazo e de preço com amparo no art. 57, inciso II e art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato nº 003/2022, iniciando-se a partir do dia 27 de fevereiro de 2024 até 27 de fevereiro de 2025.

DO VALOR: A alteração do valor contratual é devido ao reajuste financeiro com base no índice IPCA de 5,1852% e com efeito de se recompor o reajuste inicialmente estabelecido. O valor contratual global era de R\$ 847.231,92 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), passando para R\$ 891.162,00 (oitocentos e noventa e um mil e cento e sessenta e dois reais), perfazendo o presente aditivo o valor de R\$ 43.930,08 (quarenta e três mil e novecentos e trinta reais e oito centavos). O valor contratual mensal era de 70.602,66 (setenta mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos), passando para R\$ 74.263,50 (setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 003/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 30 de janeiro de 2024.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B381-3DBB-7FC3-30D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 31/01/2024 15:35:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B381-3DBB-7FC3-30D3>

Chave de acesso da matéria: 2F98-40F4-457B



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - S.M.T.T.

PORTARIA Nº 17/2024 DE
31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pela Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998, Lei nº 3.455 de 02 de julho de 2007 e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, a servidora **MARIA ROSA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, inscrita na Matrícula nº 501.808, para exercer o cargo de **GESTOR DO CONTRATO Nº 003/2024** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA PARA ATENDER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ARACAJU** para atender às necessidades da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, seguindo as especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 142/2023 e seus anexos, firmado com a Empresa **LUIZ MELO & CIA LTDA**, sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **VALESCA TEIXEIRA PAES**, inscrita na Matrícula nº 500.607.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT